



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 455, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.046918/2016-82;

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3019-8, no período de 18/5/2016 a 17/5/2019, com fundamento no art. 81, inciso VI, e no art. 91, *caput*, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCÓE BESSA

Alex Costa 32153
Publicado em 30/05/16
Esta cópia contém o original